**HISTÓRICO DO PROJETO:**

O Sistema de Gestão do Controle de Jornada é um sistema voltado essencialmente para funções operacionais com base na lei 12.619, sendo que suas bases de dados foram projetadas para o fornecimento de informações mais gerenciais para controle de banco de horas bem como o cumprimento da legislação, evitando prejuízos à empresa com passivos trabalhistas. Além de realizar o controle da jornada o sistema também captará a latitude longitude do smartphone através do GPS integrado, possibilitando ao cliente a utilização destas informações para alimentar outros softwares de gerenciamento de rotas de terceiros.

Antes da lei 12619 não era obrigatório às contratantes controlar formalmente o tempo de jornada dos motoristas, devido ressalva no artigo 62 da CLT, pela incompatibilidade de controle da jornada de atividade realizada, o que caracteriza essa exceção é a circunstância de o trabalhador estar fora da permanente fiscalização e controle do empregador. Com a instituição da lei 12619 que regulamenta a profissão do motorista, é previsto ao empregador o controle de jornada de forma fidedigna seja de forma manual por meio de papeleta ou por meios eletrônicos.

No processo atual da empresa de logística que solicitou o software bem como outras empresas que atuam com transporte, a geração e consolidação de informações do tempo de trabalho dos motoristas é feito manualmente através do cartão de ponto manual ou papeleta, preenchido à mão pelo motorista, contendo muitas das vezes rasuras e informações questionáveis, como exemplo o ponto britânico, termo denominado por juristas para horários trabalhados iguais todos os dias registrado nos cartões de pontos. O prazo atual para que o gestor visualize no sistema o tempo trabalhado e as horas extras caso tenham sido geradas no sistema é superior a 45 dias.

O produto do projeto e seus principais benefícios será ganhar maior agilidade para intervenções e correções na operação diariamente proporcionando a visualização do ponto online, redução do índice de erros e quantidade de envio de malotes de documentos físicos bem como o trabalho manual de digitação dos mesmos realizados nos processos pela área de Recursos Humanos.

**OBJETIVO:**

* Desenvolver e implementar sistema para gestão e controle de jornada de trabalho para motoristas, seguindo a lei 12619.
* Disponibilizar informações gerenciais, possibilitando acompanhamento do banco de horas trabalhadas, indicações de desvios caso os motoristas não cumpram a lei 12619, reduzindo o risco de reclamações trabalhistas.
* O sistema utilizará smartphones homologados pela empresa XY, para registrar os dados.
* Prazo de desenvolvimento de 6 meses considerando elaboração do software, instalação e configuração para o uso. Custo estimado do projeto de R$ 400.000,00.

**JUSTIFICATIVA:**

* Recentemente, houve a regulamentação da lei 12619, que prevê o controle de jornada de motoristas profissionais;
* Criação de uma solução informatizada para melhoria na forma de gestão para empresas de logística, através de informações com maior acuracidade;
* Empresa XY atuar em novo segmento de mercado, visando ao crescimento econômico da empresa.

**DESCRIÇÃO DO PROJETO**

* Empresa XY, especializada em software, irá desenvolver, a pedido de uma empresa de logística, uma solução para controle de jornada de trabalho de motoristas.
* O projeto deverá atender a lei 12619 que prevê o controle de jornada de motoristas por parte do empregador de forma fidedigna.
* Haverá uma análise de requisitos com base na lei e será alocada uma equipe para o desenvolvimento do sistema.
* O produto desenvolvido será de propriedade da Empresa XY e poderá ser comercializada para outras empresas.

**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**

* O produto do projeto será um software de controle de jornada que fará a captura dos registros da jornada de trabalho e de posicionamento via GPS da latitude longitude do smartphone, por meio de um smartphone que será utilizado pelos motoristas.
* Os dados de controle de jornada registrados serão disponibilizados em uma interface gráfica com o usuário, focando o gerenciamento do tempo de trabalho, com visualização do ponto diário, relatórios de horas bem como anomalias e descumprimentos da lei.
* Os dados de posicionamento via GPS do smartphone do motorista serão registrados no banco de dados, possibilitando ao cliente utilizá-los com outro software de gestão de rotas. A visualização ou gestão da rota não será disponibilizada na interface gráfica deste produto.
* O sistema fornecerá a interface (dados compatibilizados) necessária para a integração com folha de pagamento dos clientes, mas essa integração deverá ser realizada pelo cliente com uma empresa terceira.

**PREMISSAS**

* A lei 12619 continuará em vigor, sem alterações;
* A infraestrutura de TI deverá estar adequada e fornecida pelo cliente;
* O hardware adquirido (smartphone) pelo cliente deverá estar de acordo com a lista de equipamentos homologados;
* O cliente fornecerá as informações necessárias para a implantação do sistema;
* A forma de atendimento se limitará de acordo com o contrato firmado entre as partes, podendo ser alterada em caso de consenso, sendo necessário o devido registro de futuras alterações.

**RESTRIÇÕES**

1. Disponibilidade e habilidade das pessoas envolvidas:

* Equipe de desenvolvimento do sistema estará alocada exclusivamente até a implantação do projeto;
* Todos os motoristas e envolvidos diretamente no projeto deverão ser treinados sobre a utilização do sistema;

1. Prazos e consumo de tempo:

* O prazo para desenvolvimento da solução será de 6 meses, a partir da data de finalização dos requisitos técnicos;

1. Custos e consumo das verbas:

* Custos de desenvolvimento: R$ 392.880,00; divididos igualmente durante os 6 meses. Considera-se um desvio máximo de tolerância de 10% deste orçamento;
* Todas as despesas de deslocamento e estada da equipe serão pagas pelo cliente mediante a apresentação das notas fiscais;

1. Regras ou normas em geral:

* A equipe só deverá trabalhar 185 horas por mês (44 horas semanais em média);

**RESUMO DO ORÇAMENTO**

* Serão alocados Analistas Plenos (Analista Pl) e Gerente de Projetos (GP) da Empresa XY;
* Como a empresa já é especializada na área de TI, com toda a estrutura pronta, serão considerados, para o desenvolvimento, somente os valores de investimento;
* Haverá o custo para análise da legislação antes do início do desenvolvimento e uma revisão/atualização antes da implementação.

|  |  |
| --- | --- |
| **RESUMO DO ORÇAMENTO DO PROJETO** | |
| Quantidade de horas semanais | 44 h/semana |
| Quantidade de horas mensais | 184,8 h/mês |
| Tempo total do projeto (em horas) | 1108,8 h |
| Valor hora Analista Pl | R$ 50,00 |
| Quantidade de recursos Analista Pl | 5 |
| Total Analista Pl | R$ 277.200,00 |
| Valor hora Advogado Pl | R$ 60,00 |
| Quantidade de recursos Advogado Pl | 1 |
| Total de horas para Advogado Pl | 80 h |
| Total Advogado Pl | R$ 4.800,00 |
| Valor hora Gerentes de Projetos | R$ 100,00 |
| Quantidade de recursos GP | 1 |
| Total Gerente de Projetos | R$ 110.880,00 |
| **Valor total de recursos humanos** | **R$ 392.880,00** |

**RESUMO DO CRONOGRAMA DE MARCOS**

* Kick-off do projeto;
* Entrega do plano de gerenciamento do projeto – 1ª semana;
* Finalização da análise da legislação – 2ª semana;
* Definição dos requisitos técnicos do sistema – 4ª semana;
* Fase Piloto do sistema – 24ª semana;
* Implantação do sistema – 25ª semana;
* Aceite técnico do produto 26ª semana.

**REQUISITOS PARA APROVAÇÃO DO PROJETO**

* Todos os líderes de áreas envolvidas no projeto, bem como o patrocinador deverão aprovar o Termo de Abertura do Projeto para dar-se início ao mesmo;

**RESPONSABILIDADES E NÍVEL DE AUTORIDADE DO GERENTE DO PROJETO**

* Atuar como integrador da comunicação entre as áreas envolvidas no projeto;
* Elaborar e atualizar o Plano de Projeto e demais documentações da metodologia de projeto estabelecida;
* Controlar os custos, cronograma, orçamento e as especificações técnicas para o desenvolvimento do produto;
* O Gerente do Projeto terá autoridade sobre as decisões de:
  + Cronograma do projeto;
  + Forma de utilização do orçamento;
  + Recursos humanos disponibilizados ao projeto;
* O Gerente do Projeto não terá autoridade de mudanças de escopo, as mesmas deverão passar por aprovação do comitê do projeto;

**ESCOPO DO PROJETO**

Desenvolver e implementar um sistema de gestão do controle de ponto para motoristas com base da lei 12619, contemplando a utilização de smartphones para captura e registro dos dados no banco de dados. Disponibilizar as informações registradas pelo motorista no campo em uma interface para gestão do banco de horas e possíveis descumprimentos legais.

**NÃO-ESCOPO**

* Atendimento a leis internacionais de controle de jornada;
* Escopos não apontados na lei 12619;
* Sistema de folha de pagamento;
* Sistema de gestão da rota ou visualização;
* Comercialização do smartphone;
* Gestão da entrega, sinistros, roubo, risco de falha ou falta da entrega.

**OBJETIVOS MENSURÁVEIS DO PROJETO E CRITÉRIOS DE SUCESSO**

* Gestão do tempo de desenvolvimento do projeto (planejado VS realizado);
* Implantação do sistema no prazo;
* Estabilidade do sistema;
* Acuracidade das informações geradas pelo sistema.

**ESPECIFICAÇÃO DO SISTEMA**

O sistema deverá computar todas as inconsistências legais que não atenderem às especificações abaixo:

* A cada 4 horas, deverá ocorrer um descanso de 30 minutos;
* Jornada semanal não poderá ultrapassar 44 horas;
* Máximo de 10 horas trabalhadas em um mesmo dia;
* Intervalo de refeição: 1 hora e 2 horas;
* Proibido intervalo interjornada menor que 11 horas;
* Horário de início da refeição não pode superar 6 horas a partir do início da jornada;
* Máximo de 13 dias consecutivos trabalhando;
* Se estiver em sistema de revezamento de condução, computar 30% da hora-base;
* Quando houver sistema de revezamento, é necessário o mínimo de 6 horas consecutivas fora do veículo por dia;
* Pelo menos 1 domingo de folga por mês;
* Se o retorno do motorista para base for menor que 1 semana, o descanso semanal remunerado será de 35 horas. Caso contrário, será de 36 horas.
* O sistema será capaz de contemplar o banco de horas para fins de negociação de folga, atraso, etc.
* O sistema registrará o posicionamento geográfico do aparelho (latitude e longitude) apenas para disponibilizar para uma eventual interface com outros sistemas a critério do cliente. Esse registro será feito usando o GPS do smartphone, que independe da rede celular;

A empresa XY indicará, a caráter de auxílio ao cliente, empresas que poderão fornecer:

* Smartphones;
* Sistemas de integração com a folha de pagamento;
* Sistemas de gestão de rotas.

**ESTRUTURA ANALÍTICA DO PROJETO (EAP OU WBS)**

A Estrutura Analítica do Projeto apresentada abaixo somente contempla as entregas, mas não apresenta o nível atividades.

